



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 2156 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

EMENTA: “Denomina de Raimundo de Souza o logradouro público que menciona e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Raimundo de Souza, a servidão existente entre os lotes 82 e 83 da Rua Alexandre Macedo de Carvalho, no Bairro Caixa D'Água Velha, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE NOVEMBRO DE 2012.



JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 133/2012
Autor: Luiz Roberto Coutinho

PRAÇA NILO PEÇANHA Nº 07 – CENTRO – CEP: 27.123-020
TEL: (24) 2443-9650 FAX: (24) 2443-9673